



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho Universitário



RESOLUÇÃO Nº 005/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 037/2018 – CONSUNI;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1022/2017, de 15.05.2017, que aplicou a penalidade de suspensão, ao servidor Reinaldo José Tonete; e deu outras providências;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, rejeitado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

DAR provimento ao recurso interposto por **REINALDO JOSÉ TONETE** para determinar a **anulação** dos efeitos da **Portaria nº 1022/2017**, datada de 15.05.2017, que aplicou a penalidade de suspensão, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, ao servidor, ocupante do cargo de professor do Magistério Superior, por haver infringido ao disposto nos incisos I, II, III e IX do Artigo 116 c/c o Artigo 128 da Lei 8.112/1990; determinou à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas que promovesse o registro da sanção nos assentamentos funcionais do servidor e converteu a penalidade aplicada em multa pecuniária correspondente a 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer no serviço.

PLÊNARIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 24 de maio de 2018.


Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente